



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ/PI – 2025

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (13/08/2025), às nove horas (09h00), no Plenário da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, situado na Rua Pedro Mendes Borges, s/n, realizou-se a décima segunda sessão ordinária do corrente ano legislativo, sob a presidência da Senhora Vereadora Maria do Socorro de Sousa Morais. Compuseram a Mesa Diretora a Senhora Presidente supracitada, o Procurador-Geral do Município, Edinelson Feitosa Pimentel, e a Assessora Jurídica da Câmara, Senhora Maria Mirelly de Moura Barroso. Verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: Francisco das Chagas Pessoa da Silva, Gabriel Santos Ferreira, José Ferreira de Castro, Magno José Santiago Guimarães Santos, Manoel Pinheiro de Mesquita, Maria do Socorro de Sousa Morais, Pedro Reis de Sousa e Sebastião Coelho Pimentel. Constatado o quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, dando-se início aos trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior, realizada pela Assessora Jurídica desta Casa Legislativa. Submetida à apreciação do Plenário, a referida ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, sendo posteriormente assinada pelos presentes. Na sequência, foi apresentado requerimento de autoria do Vereador Magno José Santiago Guimarães Santos, solicitando a reforma da Barragem do Papagaio, atualmente desativada. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, apresentou-se requerimento de autoria da Vereadora Maria do Socorro de Sousa Morais, solicitando a construção de um quebra-molas na localidade Baixão do Umbuzeiro, em frente à residência da Senhora Dorinha. Posto em votação, o requerimento foi igualmente aprovado por unanimidade. Foi, ainda, apresentado o Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Senhor Luiz Guilherme Maia de Sousa, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 14, de maio de 2025. O Procurador-Geral do Município fez uso da palavra para expor a necessidade da alteração proposta. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito.

Wall Ferraz – PI, 13 de agosto de 2025.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Maria do Socorro de Sousa Moura
Maria Elzelly de Moura Barros
Edineide Feitosa Pimental
Magno José Santiago Guimarães Santos
Francisca dos Anjos Pessoa da Silva
Gabriel Santos Fernandes
Fris Farias de Azevedo
Manoel Raimundo de M. S. Quintas
Rafael de Sousa
Secretaria Teleofoneada